



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2025.

OF/CM/Nº 138/2025

Exmº Sr.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Numeração para Promulgação de Autógrafos de Leis

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamos a atribuição de numeração oficial às proposições legislativas aprovadas por esta Casa de Leis e encaminhadas ao Executivo Municipal, cujos respectivos autógrafos encontram-se em anexo.

A numeração é necessária para fins de promulgação e publicação oficial, conforme determina a legislação vigente e os trâmites legais que regem o processo legislativo municipal.

Solicitamos, portanto, que seja providenciada a numeração das seguintes proposições:

Autógrafo de Lei nº 128/2025, que **"INSTITUI O PROGRAMA RECOMEÇO RESPEITÁVEL E DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS PARA INSERÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM."**, de autoria do **Edil Fabricio da Silva Martins** (Coronel Fabrício).

Autógrafo de Lei nº 129/2025, que **"INSTITUI O PROGRAMA 'FAMÍLIA GUARDIÃ DIGITAL' NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COM A FINALIDADE DE PROMOVER EDUCAÇÃO DIGITAL, PREVENÇÃO A CRIMES VIRTUAIS E FORTALECIMENTO DO VÍNCULO FAMILIAR COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do **Edil Fabricio da Silva Martins** (Coronel Fabrício).

Autógrafo de Lei nº 134/2025, que **"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FESTA DE ITAOCA PEDRA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do **Edil Fabricio da Silva Martins** (Coronel Fabrício).

Certos de sua atenção e colaboração, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

